



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 079 /2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

"Indico ao Poder Executivo, que realize uma força tarefa para conter a infestação de escorpiões na Rua José Lourenço Ribeiro, e nas demais ruas do bairro Parque do Café I."

Nos termos do **Art.194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:


Ao receber várias reclamações dos moradores do endereço mencionado acima, que solicitam providencia através dos órgão competente para que seja feito um estudo para contem a proliferação de escorpiões.

Pesquisas afirmam que a picada do escorpião, além de muito dolorida, é perigosa para as crianças e os idosos. As principais complicações são paradas respiratória e cardíaca, problemas neurológicos e renais. Quem for picado deve imediatamente procurar orientação médica. E se possível levar o escorpião para que os profissionais da saúde identifiquem qual a espécie o atacou.



Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais "INDICO" que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência, tome as devidas providências para resolvê-la a questão o quanto antes, dentro da maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.


EDUARDO BISPO DA SILVA
Vereador



CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº	<u>142</u>
DATA	<u>22</u> FEV 2018
ÀS	<u>04:58</u> horas
	
Recepção/Protocolo	